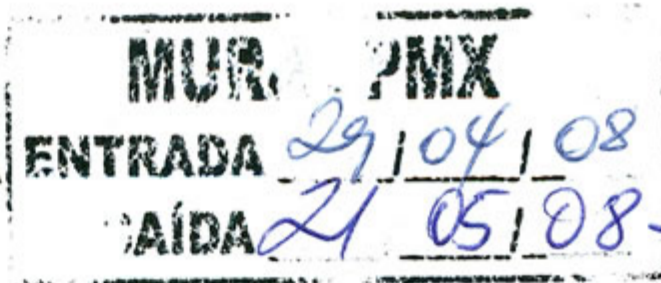




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ



Página 1

29.04.2008

LEI 1088, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

DENOMINA AVENIDA JOSÉ BRUNO KLEIN, A
AVENIDA "B", NO BALNEÁRIO MARINA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS,
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art.
61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida José Bruno Klein**, a Avenida "B" no
Balneário Marina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de Abril de 2008.

Registre-se e Publique-se.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.

